Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 13/05/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PP

REQUERIMENTO Nº. 426 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

NÚCLEO MUNICIPAL DA DEFESA DA MULHER (Defensoria da Mulher): acolhimento, proteção e assistência jurídica gratuita.

O membro deste Poder, apoiado nas prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno, requer que, após os trâmites legais e regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, seja encaminhado para atenção do Governo do Estado do Pará, estudos no sentido de **IMPLANTAR EM SANTARÉM UMA DEFENSORIA PARA MULHER** (Núcleo de Defesa da Mulher-NUDEM).

O Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) acolhe e orienta as mulheres vítimas de violência doméstica ou que necessitem de qualquer auxílio jurídico. O Núcleo existe para que essas mulheres evitem o deslocamento entre diversos Núcleos da Defensoria Pública facilitando o acesso e efetivando o cumprimento dos direitos garantidos à elas através da legislação vigente e não ter constrangimento para serem atendidas muitas das vezes por homens.

O diferencial do Núcleo de uma Delegacia da Mulher é o atendimento integral prestado à vítima, pois, além da parte jurídica há também a parte psicológica que é exercida por uma equipe especializada.

No Nudem, além do acompanhamento dos processos criminais, são elaboradas ações cíveis e de família. Esse atendimento integral evita a revitimização da mulher, uma vez que ela vai expor sua situação apenas uma vez e em apenas um local.

O Núcleo conta com o apoio de uma rede de atendimento composta pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, pelas Varas Especializadas e pelos CRAS, CREAS, CRAM (Centro de Referência de atendimento às Mulheres). .

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP

Marcela Mattos SDD
Ivete Bastos - PT